

PARECER TÉCNICO

Após análise da **Planilha de Custos** apresentada pela empresa **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.992.911/0001-54, vencedora dos **itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13**, do Pregão Eletrônico nº 107/PMBR/2025 – Registro de Preços para futuras aquisições e instalações de placas de sinalização viária para o Município de Balneário Rincão/SC, verificou-se que:

As planilhas apresentadas não demonstram de forma clara e objetiva a inclusão do custo do poste galvanizado a fogo, exigência constante no TR e nas especificações retificadas do edital.

Observa-se que, embora os itens prevejam placas completas com suporte, composto de poste galvanizado a fogo, a composição de preços enviada pela licitante não discrimina nem em sua descrição, tampouco em sua composição detalhada, o valor correspondente ao referido insumo.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos à empresa Filgueira & Filgueira Ltda:

1. Que a empresa apresente, de forma detalhada, a composição de custos dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13, com a devida inclusão do custo unitário e total do poste galvanizado a fogo, em conformidade com o edital.
2. Que sejam entregues as notas fiscais de aquisição dos produtos correspondentes aos itens vencedores, de modo a comprovar a veracidade dos valores propostos e a regularidade da oferta.

Somente após a devida complementação documental e comprovação dos custos será possível atestar a plena conformidade da proposta apresentada com o edital e a legislação vigente.

Balneário Rincão (SC), 24 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ INÁCIO DA LUZ
ENG. CIVIL CREA/SC 183.501-6
Coordenador Técnico Do Departamento De Planejamento
Secretaria de Planejamento, Pesca e Meio Ambiente